

Chamada pública para seleção de bolsistas no âmbito do PPGH-UDESC (Julho de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da UDESC informa que estão abertas as inscrições de discentes do PPGH-UDESC para concorrer às bolsas do Programa para o ano de 2025.

O processo de seleção será regido pela RESOLUÇÃO CPG/PPGH N° 22, de 18 de agosto de 2021 que define:

Art. 1º. A obtenção da bolsa se dará através de classificação baseada em critérios de avaliação fixados em edital específico.

Art. 2º. – Poderão concorrer às bolsas todos/as os/as discentes do Programa, sendo desclassificados/as aqueles/as que não atenderem às regras especificadas na chamada pública e/ou às normas estabelecidas pelas instituições concedentes e pelo Programa.

Também considerará a RESOLUÇÃO CPG/PPGH N° 15, de 24 de junho de 2019, que aprova normas para adoção de ações afirmativas na seleção de bolsas do PPGH.

1. Das normas de concessão da bolsa:

1.1. A concessão de bolsas no âmbito do PPGH-UDESC deverá ser pautada por no mínimo dois critérios:

1.1.1. A ordem de classificação dos/as ingressantes no respectivo processo de seleção, considerada sua linha de pesquisa.

1.1.2. A produção acadêmica dos últimos três anos (em relação ao momento da seleção), conforme Currículo Lattes comprovado e formulário próprio de classificação da produção.

2. Da seleção

2.1. Será feita uma seleção única, com ranqueamento universal para todos/as os/as discentes do PPGH. As bolsas disponíveis serão implementadas de acordo com a ordem de classificação e sua distribuição dar-se-á mediante a disponibilidade de bolsas, obedecendo a seguinte ordem: CAPES/FAPESC/CNPq/PROMOP.

2.2. O/a bolsista **não poderá ter vínculo empregatício, salvo quando permitido pela agência de fomento e conforme a resolução CPG/PPGH N° 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2021** que trata dos casos permitidos de acúmulo de bolsa com outra atividade remunerada.

3. Do número de bolsas

3.1 Para o **mestrado**, há disponíveis 6 (seis) bolsas CAPES e 7 (sete) bolsas PROMOP na modalidade de ampla concorrência a contar de 01/08/2025; 02 (duas) bolsas CAPES e 03 (três) bolsa PROMOP na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019), a contar de 01/08/2025.

3.2 Para o **doutorado**, há disponíveis 4 (quatro) bolsas CAPES e 7 (sete) bolsas PROMOP na modalidade de ampla concorrência a contar de 01/08/2025; e 02 (duas) bolsa CAPES e 03 (três) bolsas PROMOP na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019) a contar de 01/08/2025.

4. Dos procedimentos

4.1. Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar a documentação, **até o dia 20 de julho de 2025**, à presidente da Comissão de Bolsas, Profa. Silvia Maria Favero Arend, pelo e-mail selecaoppghudesc2025@gmail.com.

4.2. Os documentos devem estar digitalizados em formato PDF, em arquivo único intitulado Nome completo_Bolsa_(indicar se mestrado ou doutorado)_AC/AF. Exemplo: Fulano da Silva_Bolsa_mestrado_AF. **Arquivos em outros formatos não serão aceitos.**

4.3. A documentação, a ser enviada em arquivo único, deverá ser composta dos seguintes itens:

4.3.1. Formulário de pontuação, Anexo I da presente chamada pública, devidamente preenchido e com as comprovações inseridas nos campos correspondentes na sequência solicitada no mesmo formulário (Resolução CPG/PPGH Nº 22, de 18 de agosto de 2021).

4.3.2. Currículo Lattes atualizado com registro de toda a produção indicada na ficha de pontuação.

4.3.3. Em caso de opção por concorrer a bolsas na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019), dever-se-á incluir autodeclaração correspondente impressa, assinada e digitalizada.

4.4. O recebimento da documentação será confirmado por e-mail, não sendo aceitos recursos, à Comissão, referentes às inscrições de interessados/as cujo encaminhamento de documentos ao e-mail selecaoppghudesc2025@gmail.com não for comprovado.

4.5. Todos os e-mails recebidos serão confirmados por mensagem de resposta automática em até 24 (vinte e quatro) horas. A não confirmação indica não recebimento, e deve ser questionada pelo/a candidato/a, após esse período.

4.6. O resultado será divulgado em **25 de julho de 2025** até as 18hs e caberá recurso sobre o resultado até **as 18h do dia 28 de julho de 2025**, com o envio do recurso para o e-mail selecaoppghudesc2025@gmail.com. O campo assunto do e-mail deve conter Nome completo.Recurso_(indicar se mestrado ou doutorado).

4.7. O resultado final, transcorrido o prazo de recurso e após examinados os recursos eventualmente interpostos, será divulgado até as 18 horas do dia **29 de julho de 2025**.

5. Dos critérios de pontuação

5.1 A produção em coautoria será dividida pelo número de autores.

5.2 Em caso de produções que podem pontuar em diferentes categorias, e que forem concomitantes, valerá apenas a pontuação maior.

5.3 Estágio obrigatório de ensino não conta como atividade profissional.

5.4 Serão considerados os últimos três anos, mais a fração do ano corrente, em relação ao momento da seleção.

5.5 Publicações no prelo não serão pontuadas.

5.6 No caso de empate entre concorrentes à(s) mesma(s) bolsa(s), serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem: a) a nota média final obtida no respectivo processo de seleção; b) caso tenha persistido o empate, a pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes, sendo observada a trajetória acadêmica do(a) discente.

6. Da implementação da bolsa

6.1. Após a divulgação dos resultados, os/as selecionados/as como bolsistas deverão providenciar e encaminhar à Secretaria do PPGH, por e-mail (sec.pppgh.faed@udesc.br), a documentação complementar, devidamente datada, assinada e digitalizada, conforme a modalidade da bolsa conferida a cada candidato/a:

6.1.1. Currículo Lattes atualizado, **informando ser discente do PPGH e bolsista** (indicando a modalidade de bolsa CAPES/FAPESC/PROMOP);

6.1.2. Ficha de inscrição como bolsista conforme modalidade de bolsa e formulário disponível no site do PPGH. Disponível em: <https://www.udesc.br/faed/ppgh/bolsas/formularios>

6.2. O prazo final para entrega da documentação de bolsista CAPES é o **dia 30 de julho de 2025**.

6.3. Bolsistas **PROMOP** terão até as 13h do dia **1º de agosto de 2025** para entregar a Ficha de Inscrição (formulário A), o Plano de Atividades do Monitor (formulário B), o Termo de Compromisso (formulário D), o Termo de Compromisso com o PPGH e o formulário de dados para cadastro no SIGRH.

6.4. O Plano de Atividades do Monitor (**BOLSA PROMOP**) deve ser enviado para o e-mail: sec.pppgh.faed@udesc.br

6.5. Os formulários de cada modalidade de bolsa estão disponíveis no site do PPGH, item Bolsas/Formulários. Disponível em: <https://www.udesc.br/faed/ppgh/bolsas/formularios>

6.6. Se o/a classificado/a não cumprir os requisitos nesta chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que os cumprir, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente Chamada Pública.

7. Do prazo de vigência dessa chamada

7.1. A classificação da Comissão de Bolsas será válida até a próxima Chamada Pública para a seleção de bolsas no âmbito do PPGH-UDESC.

8. Cronograma

Envio da documentação para concorrer à bolsa	20 de julho de 2025
Divulgação do resultado (até as 18hs)	25 de julho de 2025
Prazo para recursos (até as 18h)	28 de julho de 2025
Resultado (até as 18h)	29 de julho de 2025
Envio da documentação por parte dos/as contemplados/as para efetivação de bolsa CAPES	30 de julho de 2025
Envio da documentação por parte dos/as contemplados/as para efetivação de bolsa PROMOP	01 de agosto de 2025 (até 13h)

Florianópolis, 14 de julho de 2025
Profa. Dra. Silvia Maria Favero Arend

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História



Anexo I: Formulário de pontuação

(Chamada pública para seleção de bolsistas no âmbito do PPGH-UDESC, Julho de 2025)

Prezado(a) candidato(a),

Antes do preenchimento do formulário de pontuação a seguir, é imprescindível considerar as questões a seguir:

- a. É obrigatória a atribuição de pontos pelo próprio candidato(a);
- b. Os documentos inseridos nos campos, terão de ser digitalizados de forma a ter suas informações completamente legíveis, caso contrário não serão considerados para a pontuação;
- c. Os documentos deverão ser inseridos na ordem em que foram citados no formulário de pontuação, caso contrário, não serão pontuados;
- d. Em caso de comprovação inadequada, a pontuação será desconsiderada;
- e. Estágio obrigatório de ensino não conta como atividade profissional;
- f. Serão considerados os últimos três anos, mais a fração do ano corrente, em relação ao momento da seleção;
- g. Publicações no prelo não serão pontuadas;
- h. Para publicação em periódicos valerá o último Qualis CAPES disponível.

Candidato/a:	
Nível: <input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Ano de ingresso:	
Programa: Pós-graduação em História- PPGH Área de concentração: História do tempo presente	
Linha de pesquisa	
<input type="checkbox"/> Culturas Políticas e Sociabilidades <input type="checkbox"/> Linguagens e Identificações <input type="checkbox"/> Políticas de Memória e Narrativas Históricas	
Modalidade de bolsa	
<input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Reserva de bolsa para ações afirmativas	

→ *Enviar em versão PDF com os comprovantes reproduzidos nos campos correspondentes.*



RESUMO DA PONTUAÇÃO		
Produção Intelectual	Pontuação total	
Atividade Profissional (até no máximo 20 pontos)	Pontuação total	
Produção Técnica (até no máximo 20 pontos)	Pontuação total	
Trabalho técnico de outra natureza (até no máximo 20 pontos)	Pontuação total	
Totalização da pontuação geral, incluindo a classificação		

COLOCAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Colocação no processo seletivo:

Primeiro colocado: 100 pontos;
Segundo colocado: 90 pontos;
Terceiro colocado: 80 pontos;
Quarto colocado: 75 pontos;
Quinto colocado: 70 pontos;
Sexto colocado: 65 pontos;
Sétimo colocado: 60 pontos;
Oitavo colocado: 55 pontos;
Nono colocado: 50 pontos;
Décimo colocado: 45 pontos;
Décimo primeiro colocado: 40 pontos.

Pontuação:

PRODUÇÃO INTELECTUAL

A produção em coautoria será dividida pelo número de autores.

Artigo(s)

<i>Qualis</i> Revista A1, A2 = 8 pontos Revista A3, A4 = 6 pontos Revista B1, B2 = 6 pontos Revista B3, B4 = 4 pontos Revista B5 ou sem Qualis = 2 pontos Jornais e revistas diários ou semanais = 2 pontos * Em caso de coautoria, a pontuação será dividida pelo número de autores	Pontuação:
<i>Colar imagem dos comprovantes (apenas a(s) página(s) que identifique(m) o artigo, a autoria e a revista) + imagem do Qualis da revista (usar último Qualis disponível).</i>	



PPGH UDESC

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA

--	--

Livro(s) publicado(s)

Com Conselho Editorial = 10 pontos *Em caso de coautoria, a pontuação será dividida pelo número de autores. Não serão pontuadas publicações em livros em editora sem conselho editorial.	Pontuação:
--	------------

Colar imagem dos comprovantes (nota catalográfica do livro + índice + conselho editorial, se for o caso)

Livro(s) organizado(s)

Com Conselho Editorial = 8 pontos Sem Conselho Editorial = 4 pontos *Em caso de coautoria, a pontuação será dividida pelo número de autores. Não serão pontuadas publicações em	Pontuação:
--	------------



PPGH UDESC

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA

livros em editora sem conselho editorial.	
---	--

Colar imagem dos comprovantes (nota catalográfica do livro + índice + conselho editorial, se for o caso)

Capítulo(s) de livro(s)

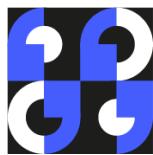
Com Conselho Editorial = 6 pontos Sem Conselho Editorial = 3 pontos	Pontuação:
--	------------

**Em caso de coautoria, a pontuação será dividida pelo número de autores. Não serão pontuadas publicações em livros em editora sem conselho editorial.*

Colar imagem dos comprovantes (nota catalográfica do livro + índice + conselho editorial, se for o caso)

Resenha(s) publicada(s)

<i>Qualis</i> Revista A1, A2 = 4 pontos Revista A3, A4 = 3 pontos	Pontuação:
---	------------



PPGH UDESC

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA

Revista B1, B2 = 3 pontos

Revista B3, B4 = 2 pontos

Revista B5 ou sem Qualis = 1 ponto

***Em caso de coautoria, a pontuação será dividida pelo número de autores**

Colar imagem dos comprovantes (apenas a(s) página(s) que identifique(m) a resenha, a autoria e a revista) + imagem do Qualis da revista.

Texto(s) completo(s) em anais de eventos

No país = 4 pontos

No exterior = 6 pontos

Pontuação:

***Em caso de coautoria, a pontuação será dividida pelo número de autores**



PPGH UDESC

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA

Colar imagem dos comprovantes

ATIVIDADE PROFISSIONAL (até no máximo 20 pontos)

Atividade Profissional	Pontuação total:
Obs: em caso de atividades concomitantes deverá escolher a de maior tempo.	
Atividade docente na Educação Básica em História ou Ciências Humanas = 3 pontos por semestre;	Pontuação:

Colar imagem dos comprovantes

Atividade docente em Especialização/Ensino Superior em	Pontuação:
--	------------



PPGH UDESC

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA

História ou Ciências Humanas e coordenações de curso = 4 pontos por semestre.	
---	--

Colar imagem dos comprovantes

PRODUÇÃO TÉCNICA (até no máximo 20 pontos)

Na avaliação de atividades acadêmicas concomitantes, será considerada aquela que for mais bem pontuada.

Produção Técnica	Pontuação total:
Apresentação de trabalho e/ou comunicação oral e/ou mesa redonda relacionada à área de História ou áreas afins mediante certificado assinado pela equipe organizadora = 3 pontos. *em caso de produções concomitantes, valerá <u>apenas</u> a pontuação maior.	Pontuação:
<i>Colar imagem dos comprovantes</i>	
Participação como palestrante em conferência como convidado/a em evento acadêmico, relacionado à área de História ou áreas afins = 4 pontos.	Pontuação:



PPGH UDESC

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA

Colar imagem dos comprovantes

Coordenação de minicurso, oficina ou simpósio temático em evento acadêmico, relacionado à área de História ou áreas afins = 3 pontos.

Pontuação:

Colar imagem dos comprovantes

Organização de evento científico da área, com certificado com duração mínima de 20 horas:

Evento internacional = 5 pontos;

Evento nacional/regional = 4 pontos;

Evento local (Jornadas, Semana Acadêmica) = 3 pontos.

Pontuação total:

Colar imagem dos comprovantes



PPGH UDESC

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA

Participação em atividade de pesquisa como estudante de Iniciação Científica, e/ou extensionistas, e/ou bolsistas PIBID, com comprovante da instituição: 1 ponto por semestre. (Não serão somadas atividades concomitantes.)	Pontuação total:
<p><i>Colar imagem dos comprovantes</i></p>	

TRABALHO TÉCNICO DE OUTRA NATUREZA (até no máximo 20 pontos)

Produção Técnica	Pontuação total:
Orientação de trabalhos acadêmicos de iniciação científica, conclusão de curso e/ou especialização relacionados à área de história ou áreas afins = 4 pontos.	Pontuação:
<p><i>Colar imagem dos comprovantes</i></p>	



PPGH UDESC

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA

Participação em atividades administrativas (centros e diretórios acadêmicos, comissões e conselhos universitários) = 1 ponto por semestre.	Pontuação: manter
<p><i>Colar imagem dos comprovantes</i></p>	